



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA Nº. 050/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Os contratos administrativos provenientes de processos de licitação, inexigibilidade e/ou dispensa de licitação, previamente a sua assinatura, deverão ser encaminhados de forma célere ao Departamento Jurídico para análise e emissão de parecer quanto a forma e legalidade de suas cláusulas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**-UINES FERNANDO DOS SANTOS-**

*Presidente*